



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 31, DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 18, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia e, cumulativamente, na Comunidade da Dominica.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Chico Rodrigues
RELATOR: Senador Jaques Wagner
RELATOR ADHOC: Senador Astronauta Marcos Pontes

10 de julho de 2024



SENADO FEDERAL
Senador Jaques Wagner

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 18, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia e, cumulativamente, na Comunidade da Dominica.*

Relator: Senador **JAQUES WAGNER**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia e, cumulativamente, na Comunidade da Dominica.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata.

O Sr. COLBERT SOARES PINTO graduou-se em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1988. Ingressou na carreira diplomática em 1990, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática no Instituto Rio Branco (IRBr). Ainda no âmbito do IRBr, frequentou o Curso de Altos Estudos em 2008, quando defendeu a tese intitulada “A doutrina bolívarista: origem, forma atual e possíveis implicações para a política exterior brasileira”.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário, em 1990, ascendeu a Conselheiro em 2006; e a Ministro de Segunda Classe, em 2008. Ambas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de chefia na Divisão de Serviços Gerais, de 2005 a 2007; Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 2007 a 2010; e Chefe de Gabinete da Subsecretaria de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial, de 2015 a 2017.

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Segundo-Secretário na Embaixada em Caracas, de 1997 a 2000; de Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Santa Cruz de La Sierra, de 2010 a 2015; de Embaixador em Lusaca de 2017 a 2020; e de Embaixador em Praia, de 2021-até o presente.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre Santa Lúcia e Comunidade da Dominica.

O território de Santa Lúcia é uma ilha que tem aproximadamente a mesma extensão que a cidade de Salvador (616 km²), com população de 179 mil habitantes. Com língua oficial inglesa, sua monarquia constitucional parlamentarista tem por chefe de Estado o Rei Charles III, representado pelo governador-geral Cyril Charles, e por Primeiro-Ministro o economista Philip Pierre.

Santa Lúcia integra a Comunidade do Caribe (CARICOM) e a Comunidade das Nações (*Commonwealth of Nations*). Desde 12 de setembro de 1979, o país é membro da Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, Santa Lúcia integra e sedia a Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS).

O país caribenho possui quadros políticos e burocráticos qualificados, além de uma democracia estável, fatores que facilitam o diálogo político-diplomático com o Brasil. Ademais, o país se orgulha de ter dois ganhadores do prêmio Nobel, de economia em 1979 (William Arthur Lewis) e Literatura em 1992 (Derek Alton Walcott, já citado).

As relações diplomáticas entre a nação brasileira e Santa Lúcia foram estabelecidas em 1980. A criação da Embaixada do Brasil em Castries, por sua vez, deu-se em dezembro de 2007, o que contribuiu para o estreitamento dos laços com o país e a diversificação da agenda bilateral. A intensificação no relacionamento inseriu-se em processo mais amplo de aproximação política e econômica com a região do Caribe a partir da década de 2000.

Em 2024, foi dado sinal claro da disposição do governo brasileiro de reativar a agenda e retomar os canais de cooperação com os países do Caribe, de que é exemplo a participação do Presidente Lula na 46^a Conferência de Chefes de Governo da CARICOM.

A Comunidade da Dominica, por sua vez, é um Estado insular que conta com 754 km² e com população próxima a 73 mil habitantes. O país é uma República parlamentarista.

Dominica integra a Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECO) e, antes da passagem do furacão Maria em 2017, o país se apresentava como uma economia relativamente estável com contas públicas equilibradas. Previa-se expansão do setor industrial, com a criação de usinas geotérmicas. O furacão, entretanto, ocasionou grave impacto na economia do país. O setor turístico, um dos mais importantes da ilha, foi diretamente afetado, com a destruição da rede hoteleira e da infraestrutura existente.

O comércio bilateral é pequeno, quase integralmente contabilizado em favor do Brasil. Em 2023, as exportações brasileiras para Dominica somaram U\$S 5,6 milhões, compostas em sua maioria por produtos congelados de frango (60%) e materiais de construção diversos (9%). No mesmo período, o Brasil importou cerca de U\$S 9 mil daquele país, principalmente equipamentos elétricos (60%) e óleos essenciais (31%).

A assistência humanitária destaca-se no relacionamento bilateral. Diante da destruição causada pela tempestade tropical Erika, em 2015, o governo brasileiro doou medicamentos para apoiar o atendimento emergencial dos afetados. Com a devastação trazida pelo mencionado furacão Maria, a

Agência Brasileira de Cooperação (ABC) apoiou subprojeto visando à restauração da produção de alimentos de 1.125 famílias.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

Senador **RENAN CALHEIROS**,
Presidente

Senador **JAQUES WAGNER**,
Relator



Relatório de Registro de Presença

9ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. SERGIO MORO
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA
FERNANDO DUEIRE		4. ANDRÉ AMARAL
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA
CID GOMES		6. VAGO
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO	1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD	2. OMAR AZIZ	PRESENTE
MARA GABRILLI	3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES	7. FLÁVIO ARNS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
ROSANA MARTINELLI	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	3. MAGNO MALTA	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
ELIZIANE GAMA
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Indicação de Embaixadores

MSF 18/2024 - Colbert Soares Pinto Junior - SANTA LÚCIA E DOMINICA

Início da Votação: 10/07/2024 10:31:28

Fim da Votação: 10/07/2024 02:07:54

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Randolfe Rodrigues (S/Partido)	
	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB)	votou
	3. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB)	
	4. André Amaral (UNIÃO)
Marcos do Val (PODEMOS)	
	5. Carlos Viana (PODEMOS)
Cid Gomes (PSB)	
	6. VAGO
Alessandro Vieira (MDB)	votou
	7. Izalci Lucas (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Daniella Ribeiro (PSD)	
	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	votou
	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	
	3. Margareth Buzetti (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou
	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT)	votou
	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT)	votou
	6. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB)	votou
	7. Flávio Arns (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou
	1. Carlos Portinho (PL)
	não computado
Rosana Martinelli (PL)	votou
	2. Wilder Morais (PL)
Tereza Cristina (PP)	votou
	3. Magno Malta (PL)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	votou
	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou
	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Renan Calheiros
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 10/07/2024

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 18/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL EM SANTA LÚCIA E, CUMULATIVAMENTE, NA COMUNIDADE DA DOMÍNICA, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

10 de julho de 2024

Senador Chico Rodrigues

Presidiu a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional